



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, n.º 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 095/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 26 de Setembro de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 27 de junho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de novembro de 2019, no valor inicial de **R\$ 1.333.067,16** (um milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e atual de **R\$ 1.555.721,41** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Superintendente de Habitação, **Sra. Maria Carmem Gatis d' Amorim**, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia **27 de janeiro de 2020**.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que está em tramitação o Processo Licitatório n.º 016/PMCSA-SEOBP/2019 para a aquisição de ar-condicionado pelo qual a empresa contratada é a responsável pela instalação constante na planilha contratada. Ademais, a COMPESA está realizando o estudo de viabilidade técnica para o fornecimento de água desde o dia 14/11/2019, ainda, foi solicitado em 10/10/2019 a implantação da rede telefônica, entretanto a empresa responsável (OI) informou que esta fazendo uma análise de viabilidade para tal implantação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as Movimentações de Restos, referente à **Nota de Empenho nº 1257/2018**, com saldo a pagar no valor de R\$ 39.576,72 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e a **Nota de Empenho nº 733/2019**, com saldo a pagar no valor total de R\$ 222.654,25 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para fazer face a presente despesa.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 095/2019, datada de 26 de novembro de 2019, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 27 de janeiro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Jaiz Carmem Costa Almeida</i>	CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA. <i>[Assinatura]</i>
FISCAL DO CONTRATO: <i>[Assinatura]</i>	
TESTEMUNHA: <i>Diuis</i> <i>Valdione Leite de Oliveira Lima</i> CPF (MF): 046.402.224-08	TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> <i>Vanessa Vieira de Souza</i> CPF (MF): 015.524.234-25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório nº 026/PMCSA-S.HAB/2018**, **Tomada de Preço nº 002/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 27 de janeiro de 2020. **Empresa:** CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.008.316/0001-43, com endereço na Rua Deão Faria, nº 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total nº R\$ 1.555.721,41**, **Vigência:** 02 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de novembro de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B6F4EEA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2019. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>